

ATA 21-2019 **Empresa: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.395255/0001-80: Referente aos itens: **ITEM-06**(R\$ 2,45); **ITEM-09**(R\$ 19,55); **ITEM-23**(R\$ 4,40); **ITEM-25**(R\$ 4,40); **ITEM-26**(R\$ 4,40); **ITEM-28**(R\$ 4,40); **ITEM-29**(R\$ 4,40 ); **ITEM-30**(R\$ 4,40); **ITEM-32**(R\$ 4,00); **ITEM-33**(R\$ 5,55); **ITEM-37**(R\$ 0,37); **ITEM-52**(R\$ 0,29); **ITEM-54**(R\$ 0,28); **ITEM-55**(R\$ 0,28); **ITEM-63**(R\$ 35,00); **ITEM-64**(R\$ 35,00); **ITEM-65**(R\$ 35,00); **ITEM-66** (R\$ 35,00); **ITEM-67**(R\$ 35,00); **ITEM-69**(R\$ 0,47); **ITEM-88**(R\$ 91,00); **ITEM-91**(R\$ 88,00); **ITEM-92**(R\$ 4,45); **ITEM-93** (R\$ 4,45); **ITEM-94**(R\$ 4,45); **ITEM-95**(R\$ 4,45); **ITEM-96**(R\$ 4,45); **ITEM-97**(R\$ 4,45 ); **ITEM-98**(R\$ 4,45) **ITEM-99**(R\$ 4,45); **ITEM-100**(R\$ 4,45); Valor total **R\$ 49.458,00**(quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

ATA 22-2019 **Empresa: HOSPITALMED EIRELI**, CNPJ 29.868.059/0001-88; Referente aos itens: **ITEM-14**(R\$ 0,70); **ITEM-15**(R\$ 0,70); **ITEM-16**(R\$ 0,70); **ITEM-17**(R\$ 0,70); **ITEM-35**(R\$ 1,94); **ITEM-40**(R\$ 1,10); **ITEM-56**(R\$ 1,14); **ITEM-57**(R\$ 1,14); **ITEM-58**(R\$ 1,14); **ITEM-59**(R\$ 17,59); **ITEM-60**(R\$ 17,59); **ITEM-61**(R\$ 17,59); **ITEM-62**(R\$ 5,10); **ITEM-79**(R\$ 0,37); **ITEM-81**(R\$ 0,21); **ITEM-110**(R\$ 58,50); **ITEM-111**(R\$18,26). Valor total **R\$ 88.590,00** (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Tupanatinga 06 de novembro de 2019,

**EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Saulo do Nascimento Freitas  
**Código Identificador:**A18CF62F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo e Ratifico o resultado do Processo Licitatório nº 016/2019, chamada pública de Licitação nº 002/2019, em favor da empresa : SAMARA G.F. SANTANA HOSPEDAGEM CNPJ:20.052.824/0001-12 , o objeto da CHAMADA PUBLICA nº 002/2019, credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de RECIFE no estado do PERNAMBUCO para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA REALIZAR TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO , nos termos do Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. Diária incluindo hospedagem, alimentação na cidade de Recife/PE R\$ 40,00.

Diária em quartos especiais para pacientes transplantados R\$ 60,00 .TUPANATINGA ,02 DE DEZEMBRO DE 2019-

**EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Saulo do Nascimento Freitas  
**Código Identificador:**291F6CB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0012/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Valor: R\$510.448,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/12/2019 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 05/12/2019.

**JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**A9F442DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº **100/2019**, oriundo do Processo Licitatório n.º **64/2019** – Modalidade **Tomada de Preços nº 06/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços remanescentes da reforma e ampliação da edificação da Unidade Mista de Saúde na sede deste município, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.**

Empresa Contratada:

**IHNNOVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**  
CNPJ nº. 31.506.321/0001-96  
**Valor total:** R\$ 155.688,15 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Contrato assinado em 20 de novembro de 2019.

Vicência/PE, 04 de novembro de 2019.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**956DB548

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 101/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º **65/2019** – Modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de requalificação da Praça Deoclides de Andrade Lima (Praça do Fórum) sede do município, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.**

Empresa Contratada:

**CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP**  
CNPJ 10.324.550/0001-10

**Valor global de R\$ 102.066,40** (cento e dois mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos). Contrato assinado em 20 de novembro de 2019.

Vicência/PE, 05 de dezembro de 2019.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**C456D71E

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO II

CALENDRÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO		LOCAL
Publicação do Edital	28/10/2019		No diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, o Endereço Eletrônico: www.vicencia.pe.gov.br e www.institutodarwin.org
Inscrição	05/12/2019	16/12/2019	Via Internet www.institutodarwin.org
Atendimento presencial para esclarecimentos e inscrição	05/12/2019	16/12/2019	Condomínio de Cursos Fabiano Gaião, localizado no Av. Estefânia Carneiro da Cunha, nº 21. De 08h30m às 17h00m em dias úteis.
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	04/11/2019 a 06/11/2019		Via Internet www.institutodarwin.org
Divulgação das isenções deferidas	08/11/2019		Via Internet www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	11/11/2019	13/11/2019	Via Internet www.institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	15/11/2019		Via Internet www.institutodarwin.org
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	18/12/2019		Rede Bancária
Validação/Confirmação das inscrições	20/12/2019		Via Internet www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado preliminar	23/12/2019		Via Internet www.institutodarwin.org
Recebimento de Recurso contra classificação	23/12/2019	27/12/2019	Via Internet www.institutodarwin.org
Resultado do Recurso	03/01/2020		Via Internet www.institutodarwin.org
Divulgação do Resultado Final da Seleção	03/01/2020		Via Internet www.vicencia.pe.gov.br e www.institutodarwin.org

**Publicado por:**  
Layne Karla Lemos Moura  
**Código Identificador:**24BFCD49

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019**

**PROCESSO Nº 068/2019 - OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO, ENVOVENDO SOFTWARE, HARDWARE EM COMODATO E CONECTIVIDADE EM TODOS OS PONTOS DA REDE. **VALOR ESTIMADO: R\$6.711.840,09.** ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 18/12/2019 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 18/12/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bllcompras.org.br/>

Paulista, 05/12/2019.

**ANDRÉ RODRIGUES BARBOSA**  
Pregoeiro Interino.

**Publicado por:**  
Charleide Fernanda Macedo Nunes  
**Código Identificador:**4028E16F

**GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
LEI Nº. 4.848/2019**

EMENTA – Dispõe sobre novas regras para o incentivo à produção e comercialização de empreendimentos habitacionais de interesse social e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os parâmetros definidos nesta Lei se aplicam exclusivamente aos empreendimentos públicos ou privados e à empreendimentos habitacionais de interesse social, estabelecidos no Decreto a ser expedido no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei.

**Parágrafo Único.** A classificação, pelo Poder Executivo, de empreendimento habitacional de interesse social é destinado às famílias com renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

**Art. 2º.** Estão dispensadas de serem servidas por elevador as edificações habitacionais com até 05 (cinco) pavimentos ou que apresentem desnível inferior ou igual a 12,00m (doze metros), entre o piso do último pavimento e o piso do hall de acesso localizado no andar térreo.

**Art. 3º.** As edificações deverão ofertar área para guarda e estacionamento de veículos, independente da sua área construída, conforme discriminado abaixo:

- I. Motos: 1 vaga / 4 unidades habitacionais;
- II. Bicicletas: 1 vaga / 4 unidades habitacionais;
- III. Automóveis: 1 vaga / 2 unidades habitacionais.

**Art. 4º.** Para as áreas de estacionamento descoberto, deverá ser plantada uma árvore para cada quatro vagas de automóvel.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 06 de maio de 2019.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Afonso Padilha de Melo  
**Código Identificador:**258FBDB1

**GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
LEI Nº4886/2019**

EMENTA – Cria e Regulamenta a Guarda Municipal do Paulista em conformidade com a Lei Federal 13.022/2014 e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** À Guarda Municipal do Paulista, instituição de caráter civil, uniformizada conforme previsto na lei 13.022/2014 incumbe a função municipal preventiva, ressalvada as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

**Art. 2º** A atividade profissional de Guarda Municipal, prevista no § 8º, do art. 144 da Constituição Federal, será disciplinada, no Município de Paulista, por esta lei.

**Art. 3º** Considera-se Guarda Municipal, para efeito desta lei, o servidor civil ingresso em cargo público, de acordo com o art. 37, incisos I e II, de carreira instituída, conforme prevê o capítulo III, do Art. 144, no parágrafo § 8º da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** O Guarda Municipal ao qual se refere o Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei nº 13.022/2014, para efeito desta lei, é o Guarda Municipal de carreira, aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos para o respectivo cargo.

**CAPÍTULO II  
NATUREZA E COMPETÊNCIAS DO CARGO**

**Art. 4º** A Guarda Municipal, instituição de caráter civil e uniformizada, é formada por servidores públicos, integrantes de carreira única e planos de cargos e salários, conforme disposto em lei municipal, vinculado a órgão responsável pela Segurança Pública Municipal, cuja função se destina ao exercício da preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e de seu patrimônio em toda circunscrição do Município do Paulista.

**Art. 5º** É competência dos Guardas Municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.